



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000  
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
CNPJ 18.675.959/0001-92

**DECRETO N.º 3218 de 06/05/2013**

**“Aprova desmembramento de terreno do Sr. Luiz Carlos da Silva”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º 1.667, de 03 de Dezembro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de terreno de propriedade do Senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. 940.530.816-53, localizado na Rua Ribeiro Alves, Bairro Beira Rio, Cachoeira de Minas – MG, com área total de 253,23 m<sup>2</sup> ( Duzentos e cinquenta e três metros e vinte e três centímetros quadrados ) devidamente registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis na matrícula 7854, em dois lotes distintos conforme mapa e memorial descritivo em anexo que fazem parte integrante do presente decreto.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes do registro e escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 3.º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 06/05/2013

  
**CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**